(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 089

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 17 DE MAIO DE 2016.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 18 MAIO 16 qua

S Ten ALEX	- SEF
3° Sgt PEDRO	- CPEx
Cb EDUARDO	- SEF
Cb ROMÃO	- SEF
Cb PAULO COSTA	- DGO
Sd DOUGLAS	- SEF
1° Ten JAQUELINE	- CPEx
S Ten VALGÉRIO	- CPEx
Sd RODRIGUES	- DGO
Sd JANUÁRIO	- SEF
	3° Sgt PEDRO Cb EDUARDO Cb ROMÃO Cb PAULO COSTA Sd DOUGLAS 1° Ten JAQUELINE S Ten VALGÉRIO

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; e Cb RAFAEL, ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb RÉRIS MÁRIO - D Cont; Sd EMERSON - CPEx; e Cb YAN - DGO

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento do Secretário de Economia e Finanças

Em 16 MAIO 16

O Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO, Secretário de Economia e Finanças, deslocou-se para as guarnições de Santa Maria/RS e Porto Alegre/RS, a fim de participar da Visita de Inspeção do SSIMAF (Sistema de Simulação de Apoio de Fogo) no CAA-Sul.

Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 17 MAIO 16

Pag n'

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 17 MAIO 16

A 2º Ten MARIA FRANCINETE DE MELO SOUZA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento

Em 16 MAIO 16

O Cel RODRIGO FERRAZ SILVA, desta Secretaria, deslocou-se para as guarnições de Santa Maria/RS e Porto Alegre/RS, a fim de apoiar os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças na Visita de Inspeção do SSIMAF (Sistema de Simulação de Apoio de Fogo) no CAA-Sul.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 17 MAIO 16

A 3º Sgt VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Designação para Órgão Fora da Força - Transcrição

GradNomeOM/Órgão OrigemOM/Órgão DestinoLegSdWALTER FRIEDRICH TORRES DREYERSEF MD Brasília/DFMD Brasília/DF(a) (b) (c)

.....

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 17 MAIO 16

Pag no

Legendas

- (a) O militar deverá comparecer à 1ª Seção do CMP, a fim de receber o Ofício de Apresentação no Órgão de Destino.
- (b) O prazo de permanência do militar é de quatro anos, podendo ser prorrogado, a critério do Comandante do Exército, conforme a Port nº 871, de 11 OUT 12.
- (c) Após ser desligado do Órgão, quando for revertido à Força, o militar deverá se apresentar ao C Mil A para tomar conhecimento em qual OM será classificado."

(Transcrito do Adt nº 018-E1/CMP ao BI Nº 035, de 12 MAIO 16) (Nota nº 748-Contg/SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 12 MAIO 16, o militar supracitado; e
- b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Requerimento - Entrada

Por intermédio de Requerimento, datado de 12 MAIO 16, o Cap ITAMAR CHOCHO DAMACENO, desta Secretaria, solicita Transferência para Reserva Remunerada, a Pedido, conforme previsto no inciso I do art. 96 e art. 97 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980-Estatuto do Militares (E-1).

(Nota nº 753-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 12 MAIO 16, o Cap ITAMAR CHOCHO DAMACENO, enquanto aguarda o seu desligamento; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Auditoria de Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação

Designo o Cap ANTONIO DE PÁDUA SILVEIRA DE ARAUJO, desta Secretaria, para proceder uma auditoria na documentação constante da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e no Contracheque do Cap ITAMAR CHOCHO DAMACENO, desta Secretaria, conforme o previsto no inciso I do art. 60 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR-50.001), por ter solicitado Transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E1).

Em consequência, o militar designado adote as seguintes providências:

- a) solicite à SG1.1.2 (Pessoal Militar) a Port n° 082-DGP, de 23 ABR 14, e na SG1.2-Remun/SEF a Pasta de Habilitação à Pensão Militar a fim de proceder à auditoria; e
- b) apresente o relatório da respectiva auditoria no protocolo da SG1/SEF, até o dia 30 MAIO 16.

(Nota nº 753-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 17 MAIO 16

Pag nº

3) Medalha Militar - Concessão - Transcrição

"PORTARIA Nº 178-SGEX, DE 10 DE MAIO DE 2016

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Port nº 1.548-Cmt Ex, de 28 OUT 15, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve CONCEDER a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Dec nº 4.238, de 15 NOV 1901, regulamentado pelo Dec nº 39.207, de 22 MAIO 1956, e com a redação dada pelo Dec nº 70.751, de 23 JUN 1972, aos seguintes militares, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Port nº 1.548-Cmt Ex, de 28 OUT 15:

Posto A/Q/S	Idt	Nome	Término do Decênio	OM
Cap QCO	049702283-0	JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA	20 FEV 16	SEF

"

(Transcrito do BE Nº 19, de 13 MAIO 16) (Nota nº 750-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Designação para Missão no Exterior - Transcrição

"PORTARIA Nº 432, DE 6 DE MAIO DE 2016

Designação para viagem de serviço ao exterior

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela LC Nº 136, de 25 AGO 10, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e considerando o disposto no art. 1º do Dec nº 8.515, de 3 SET 15, combinado com o inciso VII do art. 1º da Port nº 2.047-MD, de 17 SET 15, e o que prescreve a Port nº 545-MD, de 7 MAR 14, resolve DESIGNAR o Gen Div EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército, e o Maj OLIVIO LUCHI, da SEF, para participar do Seminário de Atuária (Atv PVANA Inopinada W16/105), na cidade de St John's, no Canadá, no período de 24 JUN a 1º JUL 16, incluindo os deslocamentos.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 089, de 17 MAIO 16

Pag n'

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972, regulamentada pelo Dec nº 71.733, de 18 JAN 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME."

(Transcrito do BE Nº 19, de 13 MAIO 16) (Nota nº 747-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

- 5) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 19, de 13 MAIO 16, de interesse desta Secretaria:
 - a) Implantação do Cargo de Adjunto de Comando de Organização Militar

PORTARIA Nº 142-EME, DE 10 DE MAIO DE 2016

Aprova a Diretriz de Implantação do Cargo de Adjunto de Comando de Organização Militar e dá outras providências (EB20-D-01.035)

- b) Cursos de Formação de Sargentos
 - (1) PORTARIA Nº 082-DECEx, DE 5 DE MAIO DE 2016

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos Formação de Sargentos das áreas Combatente, Logística-Técnica e Aviação (IRCAM/CFS - EB60-IR-14.001), 5ª Edição, 2016.

(2) PORTARIA Nº 083-DECEX, DE 5 DE MAIO DE 2016

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos das áreas Combatente, Logística-Técnica e Aviação, em 2017.

(3) PORTARIA Nº 086-DECEX, DE 5 DE MAIO DE 2016

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso Formação de Sargentos de Saúde (IRCAM/CFS Sau - EB60-IR-14.003), 5ª Edição, 2016.

(4) PORTARIA Nº 087-DECEX, DE 5 DE MAIO DE 2016

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual, referente ao Concurso de Admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos de Saúde, em 2017.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 17 MAIO 16

Pag nº

6) Grupo de Trabalho - Atualização - Transcrição

"PORTARIA Nº 139-EME, DE 9 DE MAIO DE 2016

Atualiza o Grupo de Trabalho para elaborar e conduzir o Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso V do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com a alínea h, inciso IV do art. 1° da Port n° 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, resolve:

Art. 1º Atualizar os integrantes do Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de elaborar e conduzir o Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea, com representantes do Estado-Maior do Exército (EME), Comando Logístico (COLOG), Comando de Operações Terrestres (COTER), Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), Departamento-Geral do Pessoal (DGP), Departamento de Engenharia e Construção (DEC), Secretaria de Economia e Finanças (SEF) e 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (1ª Bda AAAe).

Art. 2° Compor o G1 com a seguinte constituição:
IV - Assessores Titulares:
i) Maj LUIZ MORÔNI COELHO SILVA, da SEF;
V - Assessores Substitutos:
h) 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO, da DGE;
(Transcrito do BE Nº 19, de 13 MAIO 16) (Nota nº 749-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Parecer Médico - Aprovação

A 4 20 C

Aprovo o Parecer Médico emitido pela 1º Ten GLAUCIA ALVES DO REGO BARROS, do HMAB, nos seguintes termos: "o Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES convém ser dispensado em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 13 MAIO 16".

(Nota nº 761-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

Em consequência, dispensei o Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES, desta Secretaria, em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 13 MAIO 16.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 089, de 17 MAIO 16

Pag n'

8) Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - Alteração - Transcrição

"PORTARIA Nº 143-EME, DE 10 DE MAIO DE 2016

Inclui dispositivos no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela LC Nº 136, de 25 AGO 10; e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06; e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Incluir os art. 75-A e 75-B no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"TÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I NAS UNIDADES

Seção XXII-A Do Adjunto de Comando

Art. 75-A. O Adjunto de Comando, integrante do Estado-Maior Especial da OM, é o assessor do Comando para questões relativas às praças.

Art. 75-B. Ao Adjunto de Comando incumbe:

- I assessorar o Comandante sobre questões sensíveis e correntes relacionadas às praças, com destaque nos assuntos relativos ao moral da tropa, ao bem estar, à satisfação profissional, à carreira, à motivação, à instrução, ao apoio à família militar, à saúde, à assistência social, à justiça e à disciplina, e em processos decisórios atinentes às praças, tais como concessão de condecorações, promoções, movimentações, designação para Cursos e Estágios, dentre outros;
- II participar das reuniões do Estado-Maior da OM com a finalidade de assessorar o Comando nos assuntos atinentes às praças;
- III acessar os oficiais do Estado-Maior e comandantes de subunidade da OM para assessorálos nos assuntos relacionados às praças;
- IV participar do processo de planejamento e supervisão de instruções da OM e cooperar para o correto entendimento e execução de todas as ordens, diretrizes e orientações emanadas do Comando da OM;
 - V ser o interlocutor das preocupações e das necessidades pessoais e profissionais das praças,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 17 MAIO 16

Pag n'

incentivando o ambiente saudável, salutar e agregador, estimulando e contribuindo para o desenvolvimento da Liderança Militar das praças e o desenvolvimento de um ambiente organizacional que estimule o espírito de iniciativa, bem como o comprometimento com a Instituição;

- VI cultuar, disseminar e estimular, no ambiente organizacional, o desenvolvimento de Valores, Deveres e Ética Militares;
- VII acompanhar o desempenho das praças, fomentando a busca do aprimoramento e aperfeiçoamento profissional desses militares, de forma a colaborar para o incremento das suas competências pessoais;
- VIII recepcionar as praças quando de sua apresentação na OM e participar do processo da designação para a ocupação de cargos na OM;
 - IX participar da recepção de autoridades, por ocasião das honras e visitas à OM;
- X realizar, participar ou assessorar o Comandante nas inspeções e demais atividades planejadas ou inopinadas; e
- XI a critério do comandante da OM, acompanhá-lo e/ou representá-lo em atividades socioculturais e militares externas à OM, tais como palestras, atividades sociais, reuniões, seminários e afins, principalmente naquelas em que o foco seja o graduado.

Parágrafo único. O militar que desempenhar a função inerente ao cargo de Adjunto de Comando não concorrerá às escalas de serviço e escalas referentes a processos administrativos." (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 19, de 13 MAIO 16)

(Nota nº 760-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, o Adj Cmdo SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

9) Utilização em Caráter Experimental do SCDP - Alteração de Calendário

O Calendário publicado no Nr 2) da letra e. do item 1. da 3ª Parte - Assuntos Gerais e Administrativos do BI/SEF Nº 190, de 15 OUT 15 (Nota nº 3-Asse 2/SEF, de 14 OUT 15), passa a vigorar com a seguinte alteração:

Envio de relatório à SEF	Até 30 SET 16

(Nota nº 22-SG4/SEF, de 12 MAIO 16)

Em consequência, a SG4/SEF cumpra o devido calendário adequando conforme descriminado acima.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 17 MAIO 16

Pag n^o

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o seguinte militar, do CCIEx, referente ao mês de ABR 16, conforme publicado no BI/CCIEx nº 28, de 14 ABR 16, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - ABR 16
Cb	ALDAIR PEREIRA DA SILVA	355247812	Mot S Ch CCIEx	6	1°, 4, 5, 6, 7 e 8

(Solução ao DIEx nº 210-Seç Pes/CCIEx, de 18 ABR 16) (Nota nº 751-SG1/SEF, de 13 MAIO 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor do militar supracitado.

b. Ficha-Cadastro/SIAPPES - Alteração

Por intermédio do DIEx nº 96-SG4/SEF, de 10 MAIO 16, a 3º Sgt JAQUELINE MORAIS, desta Secretaria, solicitou a correção do seu nome, de JAQUELINE DE MORAIS BUENODO ESPERITO SANTO para JAQUELINE DE MORAIS BUENO DO ESPÍRITO SANTO, por ter sido implantado incorreto na Ficha-Cadastro.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da referida militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info	
2	346323604	11	JAQUELINE DE MORAIS BUENO DO ESPÍRITO SANTO	
(Nota n° 758-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)				

c. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Ten Cel GUSTAVO PEREIRA MASSANEIRO CERCAL, da DGO, Prec CP 142110047, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 341 (Banco Itaú)	Banco: 341 (Banco Itaú)
Agência: 8488-7 C/C: 00000011042-3	Agência: 3932 C/C: 11042-6

(Solução ao DIEx nº 301-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 9 MAI 16) (Nota nº 757-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 17 MAIO 16

Pag nº 10

d. Diárias - Concessão

A fim de conduzir viatura para transportar a Equipe da Visita de Auditoria da 4ª ICFEx à guarnição de Belo Horizonte/MG, no período de 17 a 20 MAIO 16, conforme previsto no PIV/2016 e o solicitado no DIEx nº 233-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 10 MAIO 16, o seguinte militar, da 4ª ICFEx, faz jus à 3,5 (três e meia) diárias, nos trechos Juiz de Fora/MG - Belo Horizonte/MG - Juiz de Fora/MG, conforme abaixo discriminado:

Cwad	Nome		Diárias	(R\$)
Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber
20 Cat	CARLOS MAURÍCIO	3,5	212,40 (duzentos e doze	743,40 (setecentos e quarenta e
2º Sgt	DE ALMEIDA	3,3	reais e quarenta centavos)	três reais e quarenta centavos)

(Nota nº 40-Asse 3/SEF, de 12 MAIO 16)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 743,40 (setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) para o evento supracitado; e
 - 2) a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

e. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2016	Mês: ABRIL

1) Equipe designada conforme BI/SEF Nº 056, de 23 FEV 16, e alteração feita no BI/SEF Nº 062, de 4 ABR 16.

Chefe: Cap RONALDO PEIXOTO DE AGUIAR.

Auxiliares: 2º Ten MARIA FRANCINETE DE MELO SOUSA;

2° Sgt EDVALDO BISPO CAMPOS;

3° Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES; 3° Sgt KELLY VIVIANE DA COSTA BELLOTO; 3° Sgt WAINE RODRIGUES DE FREITAS; 3° Sgt ANA PAULA DA COSTA SANTANA; e

Svd Civ MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LEMOS.

2) Documento do CPEx que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques: Msg SIAFI Nº 2016/0717070, de 29 ABR 16.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 089, de 17 MAIO 16

- 3) Foram elaboradas fichas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques (efetivo da OM: 607; percentual da amostragem: 23,39%; efetivo anual a ser examinado: 419):
 - a) não houve implantados e teve 9 (nove) reincluídos no arquivo de Pagamento do mês;
- b) relativo ao Pagamento dos militares e servidores públicos civis na ativa ou em exercício, na inatividade e os pensionistas relacionados no BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 16, atingindo, até o corrente mês, 23,39% dos militares e 25,00% servidores públicos civis na ativa ou em exercício, conforme tabela determinante do tamanho da amostragem; e
- c) dos militares e servidores públicos civis agentes da administração envolvidos na atividade de pagamento de pessoal: não houve nenhum militar escalado no mês de abril.
 - 4) A equipe constatou nos exames realizados o que se segue:
 - a) Exame de Pagamento:
- (1) Análise dos relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx, em conciliação com as relações disponibilizadas pela SEF e pelas OMDS:

(a) SEF

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Cel	WASHINGTON MOREIRA CORRENTE	2
2	Cel	LUCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA	1
3	1° Ten	ANNE CAROLINE DE LIMA ARAUJO CORREA	1
4	1° Ten	LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS	1
5	2º Ten	NAIARA REGINA SIQUEIRA	1
6	S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO	1
7	S Ten	ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA	1
8	1° Sgt	LUIZ SANDRO GONÇALVES DA ROSA	2
9	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	2
10	2° Sgt	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA	1
11	2° Sgt	CARLOS RAFAEL FERREIRA	1
12	3° Sgt	JAQUELINE DE MORAIS BUENO DO ESPÍRITO SANTO	2
13	3° Sgt	ALESSANDRA CRISTINA SANTOS	1
14	Cb	BRAULIO BATISTA ESPINHARA MUNIZ	1
15	Cb	RAFAEL HERCULANO RODRIGUES	1
16	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	1
17	Sd	ESTEVÃO RODRIGUES DE PAULA SILVA	1
18	Sd	ROBERTO VIEIRA BARBOSA	2
19	Sd	WELINGTON DA SILVA SOUSA	2
20	Sd	WENDEL DO CARVLHO ROCHA	1
21	Sd	JHONATTAN ALVES DA SILVA	1
22	Sd	LUCAS ANDRADE TOSTA	1

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 12

Cont BI Nº 089, de 17 MAIO 16

	(b) D (Cont	
Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Ten Cel	MARCELLO LUIZ ALMEIDA DE JESUS	2
2	Ten Cel	MARLOS MAGNO FERNANDES SILVA	1
3	1° Ten	ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA ALBUQUERQUE	1
4	Cb	RICARDO SOUSA SALES RODRIGUES	1
5	Cb	FRANCISCO CESAR MATOS DE SOUSA	1
6	Sd	RAFAEL CASTRO DA SILVA	2
7	Sd	LUCAS FONTENELE PORTELLA	2

(c) CPEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	1° Ten	RODRIGO DE MOURA GUIMARÃES	2
2	1° Sgt	ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS	2
3	Sd	FELIPE MENDONCA DE SOUZA	2

(d) DGO

Ord	Grad	Nome	Obs
1	2° Sgt	HERIVELTO PAIANO NASCIMENTO	1
2	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	1
3	Sd	ROGER FELIPE MENDES DA SILVA	1
4	Sd	HANDERSON VICENTE SOARES	1
5	Sd	WILIAN NORBERTO LISBOA	2

(e) 11^a ICFEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Cap	JOÃO MARCELLO BONFIM SPINOSA	1
2	1° Ten	TACIANO REGIS RESENDE	1
3	3° Sgt	WESLEY PONTES RODRIGUES	1
4	Sd	LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	2
5	Sd	GABRIEL ANTONIO OLIVEIRA SOUSA	2
6	Sd	LUCAS CARVALHO DA CRUZ	2
7	Sd	MATHEUS DE OLIVEIRA ROCHA	2

(f) CCIEx

Ord	Posto/Grad	Nome	
1	1° Ten	IOLANDA ROCHA DE SOUSA OLIVEIRA	1
2	S Ten	PAULO CESAR DOVAL	1
3	2° Sgt	FÁBIO BASTISTA DA SILVA	2
4	Cb	ANDRÉ FERREIRA LIBERAL	2
5	Sd	DAVID GABRIEL DA SILVA GALVÃO	2
6	Sd LUIS EDUARDO ALMEIDA DA SILVA		2
7	Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	1

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 089, de 17 MAIO 16

Legendas

- (1) o militar consta no Relatório Nominal e não consta no efetivo da UG; e
- (2) o militar consta no efetivo da UG e não consta no Relatório Nominal.
- (2) Relação nominal dos militares e servidores civis que tiveram seus contracheques examinados:

(a) SEF

	(a) SEF		
Ord	Ord Posto/Grad Nome		Prec CP
1	Gen Ex	ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO	020170274
2	Cel	FRANCISCO ANTÔNIO DIAS	140269746
3	Ten Cel	ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA	141281955
4	Maj	TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ	023239258
5	Cap	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	025380696
6	2º Ten	CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO	306115893
7	2º Ten	VALDIR SOUZA BRASIL	342171213
8	2° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	341427079
9	3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	346049175
10	Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	352562007
11	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	352566586
12	Sd	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	355248117
13	Sd	DOUGLAS VIEIRA DO NASCIMENTO PEREIRA	355563481

(b) D Cont

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Maj	ANTÔNIO JOSÉ COSTA RANGEL	023527868
2	2° Sgt	RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	125021936
3	Sd	JEFFERSON SOUTO SANTOS	355521232

(c) CPEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Ten Cel	ADAILTON RAFAEL	101473982
2	1° Ten	ROBSON REZENDE DE SOUZA	040698951
3	1º Ten	THAÍSE LAGO STEFANELLO AGUILAR	025995360
4	2° Sgt	GEOVANNY VIANA MORAES	341299809
5	3° Sgt	NÉRIO DOMINGOS SILVA	346244180
6	Cb	LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO	354430716
7	Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	352587731

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 089, de 17 MAIO 16

/ 11	DOO
(d)	DGO
u	טטעו

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Gen Bda	MARCO CÉSAR DE MORAES	100737122
2	1° Ten	JOSÉ CARLOS DOS PASSOS	025996590
3	2° Ten	MICHELLY AVELINA DA ROCHA VIEIRA	306268817
4	Sd	MAILSON LIMA DOS SANTOS	355985007
5	Svd Civ	ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA	0075711

(e) 11^a ICFEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Cel	RENATO CALDEIRA IGREJA	141157304
2	Cb	LUCAS SOUZA DELEVEDOVE	354788915
3	Sd	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	355985502

(f) CCIEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Ten Cel	ALDRIN BASTOS PEREIRA	142336998
2	Cap	GENILSON XAVIER DA SILVA	025154703
3	1º Ten	MARCELA DE ALMEIDA AVANCI	305921952
4	S Ten	MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA MARQUES	122361160
5	Cb	IGOR RODRIGUES PORTO	354358875

(3) Exame do Relatório de Crítica: todas as inconsistências constantes dos relatórios de crítica foram corrigidas.

b) Exame de Contracheque:

- no confronto realizado entre as fichas auxiliares e os contracheques dos militares examinados foram encontradas as seguintes alterações:

(1) SEF

Posto	Nome	Prec CP	Motivo
2º Ten	VALDIR SOUZA BRASIL	342171213	1, 2

(2) D Cont

	Grad	Nome	Prec CP	Motivo
ĺ	Sd	JEFFERSON SOUTO SANTOS	355521232	4

(3) DGO

Posto	Nome	Prec CP	Motivo
Gen Bda	MARCO CÉSAR DE MORAES	100737122	3

(Contadoria Geral/1841)

) 15

Pag no

Cont BI Nº 089, de 17 MAIO 16

(4) (CCIEx		
Posto	Nome	Prec CP	Motivo
Ten Cel	ALDRIN BASTOS PEREIRA	142336998	5

Legendas

- (1) o militar está recebendo Salário-Família no valor de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) quando faz jus a R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos);
- (2) está sendo deduzido do Imposto de Renda 5 (cinco) dependentes, mas o militar possui, apenas, 3 (três) dependentes;
- (3) o militar está sendo deduzido do Imposto de Renda 2 (dois) dependentes, quando faz jus a apenas 1 (um) dependente, tendo em vista a sua filha NATHALIA S. REIS C. DE MORAES ter completado 24 anos em 4 OUT 12;
- (4) não consta o desconto do FUSEx 3%, no valor de R\$ 47,03 (quarenta e sete reais e três centavos); e
- (5) a Sentença Judicial determina um desconto de 37,5 % (trinta e sete e meio por cento) de Pensão Alimentícia, que dá um valor de R\$ 3.668,10 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos); estão sendo efetuados dois descontos: um de R\$ 2.445,28 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e outro de R\$ 1.001,04 (mil e um reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.446,32 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), ou seja, R\$ 221,78 (duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) a menor do que determina a sentença judicial.
- 5) Até o último dia útil do mês, houve Inconsistências Bancárias relativas ao pagamento do mês anterior mas já foram sanadas.
 - 6) Não constam falhas no relatório relativo ao mês anterior.
 - 7) Com relação às alterações apresentadas nos relatórios anteriores: todas foram sanadas.
 - 8) Não houve pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores no mês de ABR 16.

Quartel em Brasília/DF, 29 ABR 16. (Assn) RONELDO PEIXOTO DE AGUIAR - Cap, Chefe da Equipe.

Atestado do Encarregado do Setor de Pessoal:

Atesto que os membros da equipe foram orientados, de acordo com a legislação vigente, tendo o trabalho sido supervisionado e aprovado por mim. (Assn) CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES - Ten Cel, Chefe da Seção de Pessoal da SEF.

- 9) Despacho do Ordenador de Despesas
- a) a SG1.2-Remuneração da SEF deverá tomar as seguintes medidas administrativas para sanar as alterações apontadas no presente relatório:
- alterar o número de dependentes do 2º Ten VALDIR SOUZA BRASIL, da SEF, para fim de Salário-Família de 4 (quatro) para 2 (dois) e do Imposto de Renda de 5 (cinco) para 2 (dois);
- alterar o número de dependentes do Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAES, da DGO, para fim do cálculo do Imposto de Renda de 2 (dois) para 1 (um);

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 089, de 17 MAIO 16

Pag nº 16

- fazer a implantação do desconto do FUSEx (3%) no contracheque do Sd JEFERSON SOUTO SANTOS, da D Cont, bem como fazer o acerto de contas dos valores atrasados;
- fazer o acerto de contas na Pensão Judiciária do Ten Cel ALDRIN BASTOS PEREIRA, do CCIEx, para que os valores descontados sejam corrigidos e acertados de acordo com a determinação constante da Sentença Judicial.
 - b) publique-se este Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas;
- c) arquive-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e
 - d) remeta-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 4 MAIO 16. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 756-SG1/SEF de 16 MAIO 16)

Em consequência, SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

f. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o seguinte militar, da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 29 FEV 16, 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: RAFAEL RODRIGUES MOURA;
- identidade militar: 110299365-4;
- Prec CP: 352598506;
- CPF: 044.896.701-41;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C; 000010700-X;
- endereço: QR 203 Conj C Casa 7, Santa Maria/DF;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 09;
- tempo total de efetivo serviço: 7 (sete) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 6 (seis) anos; e
- data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao DIEx nº 306-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 10 MAIO 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 089, de 17 MAIO 16

Pag nº 17

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352598506	35	A66N06

(Nota nº 754-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

g. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Sd FRANCISCO PABLO DA COSTA NASCIMENTO, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 28 ABR 16, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula nº 021253 01 55 2016 1 00589 097 0280751 17, onde consta o registro do nascimento de seu filho JUAN PABLO RODRIGUES NASCIMENTO, ocorrido em 28 ABR 16, conforme publicado no BI/CPEx nº 018, de 6 MAIO 16, e solicita a inclusão como seu dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Auxílio Natalidade, Salário-Família e Imposto de Renda.

Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes do Sd FRANCISCO PABLO DA COSTA NASCIMENTO, o menor JUAN PABLO RODRIGUES NASCIMENTO, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);

2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd FRANCISCO PABLO DA COSTA NASCIMENTO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355308846	14	0202

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx. referente ao mês de MAIO 16. conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355308846	35	A3800000016

c) faça a implantação, nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 304,95 (trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355308846	35	A77000304950422

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 18

Cont BI Nº 089, de 17 MAIO 16

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de MAIO 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355308846	35	A78000304950516

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Sd FRANCISCO PABLO DA COSTA NASCIMENTO, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355308846	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor JUAN PABLO RODRIGUES NASCIMENTO, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Sd FRANCISCO PABLO DA COSTA NASCIMENTO providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 355-SG1/Gab/CPEx, de 10 MAIO 16) (Nota nº 755-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, a contar de 16 MAIO 16, ao Sd JHONATAN PAIVA FIUZA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 21 MAIO 16, de acordo com o inciso I do art. 67 do RDE.

(Solução a DIEx nº 38-AOFin, de 12 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças